



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

2662/21

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN, a necessidade de aderir a flexibilização na prorrogação da renovação da CNH – Carteira nacional de Habilitação, devido a este período de Pandemia do Covid 19, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, a necessidade de aderir a flexibilização na prorrogação da renovação da CNH – Carteira nacional de Habilitação, devido a este período de Pandemia do Covid 19, no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR

DEPUTADO ESTADUAL - DEM

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a renovação da CNH e outros são suspensos pelo CONTRAN, segundo o CONTRAN, o benefício de prorrogação de prazo envolve todos os condutores habilitados, os veículos registrados, a flexibilização do prazo se dá pela segunda onda da pandemia que assola nosso país.

Estados que já aderiram: ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, GOIAS, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE, SÃO PAULO.